



REGULAMENTO DA GINCANA 2015

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este documento contém os dispositivos de regulamentação da Gincana do La Salle Niterói tendo como tema As Regiões do Brasil, promovida pelo Colégio La Salle Niterói por intermédio de uma Comissão Organizadora;

1.2 Estarão sujeitos aos termos deste Regulamento todas as pessoas que participarem da Gincana, promovida pelo Colégio La Salle Niterói, não sendo admissível a alegação de seu desconhecimento, uma vez que lhe será dada suficiente publicidade pela Comissão Organizadora;

1.3 Eventuais omissões deste Regulamento serão sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 As equipes da gincana serão compostas pelos alunos das turmas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio;

2.2 Cada equipe será identificada através de uma Região Brasileira a ser sorteada, pelos líderes de turma, na presença de todas as turmas e professores presentes no dia;

3. DOS OBJETIVOS DA GINCANA

A Gincana do La Salle Niterói 2015– As Regiões do Brasil, promovida pelo Colégio La Salle Niterói procura atender aos seguintes objetivos:

3.1 Promover a integração entre os alunos, professores, funcionários e pais, oportunizando a integração colégio e família através da diversão e das tarefas realizadas;

3.2 Exercitar a solidariedade, cultivar o cuidado com o meio ambiente, praticar a reutilização de materiais;

3.3 Desenvolver o espírito participativo como atitude positiva e enriquecedora da formação do cidadão;

3.4 Desenvolver aspectos culturais, ecológicos e sociais que englobam nossa visão de mundo;

3.5 Desenvolver a imaginação criadora, desenvolvendo diversas formas de leitura e vivenciando o valor da liberdade exercida com responsabilidade e respeito;

3.6 Exercitar o espírito de liderança e motivação;

3.7 Desenvolver interdisciplinarmente conteúdos relacionados ao tema Copa do Mundo de acordo com as atividades propostas;

3.8 Proporcionar aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais/ Anos Finais e Ensino Médio o desenvolvimento de atividades através de uma Gincana cultural e esportiva;

4. DA DATA E LOCAIS DE CUMPRIMENTO DAS TAREFAS

4.1 - A gincana será executada no período de 29 de junho de 2015 a 15 de julho de 2015, nas dependências do Colégio La Salle Niterói para as atividades Culturais, pedagógicas e atividades esportivas.

5. DAS TAREFAS:

Teremos tarefas postadas no site com data de entrega da mesma e também tarefas presenciais.

6. DA PONTUAÇÃO DAS TAREFAS

6.1 Todas as tarefas desenvolvidas e entregues serão pontuadas com o valor de 1000 pontos, exceto algumas que terão pontuação especial. A pontuação estará estabelecida no texto da tarefa, ou nas atividades práticas serão informadas pela comissão organizadora.

7. DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES

7.1 A Equipe vencedora será aquela que somar o maior número de pontos, recebendo como prêmio uma ida da turma ao Cinemark Canoas Shopping, com transporte e entradas pagas pelo Colégio, para assistir uma sessão de cinema.

7.2 Em caso de empate, será declarada equipe vencedora a que possui maior pontuação na tarefa da Dança Folclórica. Em caso de persistir o empate, será declarada vencedora a que ficou em melhor posição na tarefas do dia 10/07/2015. Se ainda assim, o empate persistir, o vencedor será decidido por sorteio.